

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei

*Estado da Bahia**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim***CNPJ: 13.718.176/0001-25***A serviço do Cidadão.***LEI Nº. 580, DE 27 DE JUNHO DE 2012.**

Abre crédito adicional especial à Lei Orçamentária Nº. 564/2011 de 26 Dezembro de 2011 -LOA para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 503.645,90** (Quinhentos e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Noventa Centavos ) e dá outras providencias.

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 503.645,90** (Quinhentos e Três Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), a Secretaria, abaixo relacionada:

**02.06.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos**

17.512.0611.1020 – Esgotamento Sanitário - MSD

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso 24 – Transferências de Convênios- Outros

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.645,90

Fonte de Recurso 0 – Recursos Ordinários

**Art.2º** - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, tem por escopo recepcionar os recursos provenientes dos repasses financeiros do Convênio através do Termo de Compromisso NºTC/PAC 0401/2011 para executar ação do Sistema de Esgotamento Sanitário-MSD com intermédio da FUNASA.

**Art. 3º**- Fica incluído o projeto cuja nomenclatura é **1020 – Esgotamento Sanitário-MSD**, junto ao Plano Plurianual, dentro do respectivo programa de governo denominado **0611-Saneamento Básico Urbano**.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Boa Vista do Tupim, em 27 de Junho de 2012.

**Hiran Campos Nascimento**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail [pmbvt@yahoo.com.br](mailto:pmbvt@yahoo.com.br)